



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 073/2021-GAB/SESPA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 073, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 01/09/2021.

Denyza M. de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar fatos corridos no dia 28 de agosto de 2021, no Hospital Municipal – HCE.

A secretaria Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim/PA.

CONSIDERANDO fatos corridos no dia 28 de agosto de 2021, com relação ao atendimento prestado a menor K.V.S. de 02 (dois) meses de idade, pela enfermeira de plantão senhora DEIA MARIA PAIVA DE SOUZA, a qual deu entrada as 17h40min do dia 28/08/2021, na emergência do Hospital Municipal – HCE;

CONSIDERANDO que após avaliação médica realizada pelo médico plantonista Dr. Luiz Alexandre da Silva, que em decorrência ao seu quadro clínico gravíssimo a mesma foi transferida para o centro de diagnóstico de pediatria na cidade de Laranjal do Jarí/AP;

CONSIDERANDO ainda que a saída da menor com destino a cidade de Laranjal do Jarí/AP, acompanhada por sua genitora bem como, por profissional de saúde, o senhor Marciel Santos de Souza – Técnico em enfermagem ocorreu por volta das 19Hs, porém, com retorno da menor ao HCE por volta das 05h50min da manhã do dia 29/08/2021 já sem vida, e;

CONSIDERANDO que tal fato gerou grande comoção e repercussão tanto no município quanto em cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que a gestão municipal prima pelos princípios administrativos que rege a Administração Pública Municipal quais sejam: a legalidade, moralidade, eficiência, bem como a continuidade e transparência em todos os seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICANCIA e DESIGNAR servidores da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, para, sob a presidência do primeiro nomeado promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios e evidência de irregularidades, omissões, negligência e/ou imprudência com relação ao processo de transferência da menor K.V.S, para a cidade de Laranjal do Jarí/AP;

Rua: São Benedito, 952 – Bairro : Centro – CEP: 68.230-000 - Aeroporto



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Art. 2º - Designar a Comissão a qual será composta pelos servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro:

I – **ANA CLÁUDIA VILELA TOSCANO**, Assistente Social – CRESS nº 10547, inscrita no CPF/MF nº 460.007.042-91;

II – **CRISLEN VIEGAS DA TRINDADE**, Enfermeira – COREN/PA nº 622236, inscrita no CPF/MF nº 023.016.582-60;

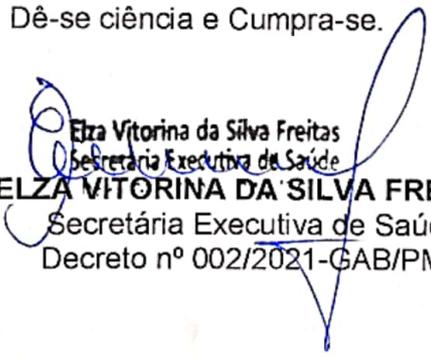
III – **HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVARENGA COELHO** – Médico – CRM nº 12105, inscrito no CPF/MF nº 001.034.051-35

Art. 3º - O desempenho das atividades que compõem a Comissão de Sindicância não prejudicará o exercício das funções específicas dos mesmos;

Art. 4º - Concluído os trabalhos da presente comissão no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, a mesma será destituída após apresentação e entrega do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.


Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA